

“Não ponhas o coração em nada caduco”

Não ponhas o coração em nada caduco: imita Cristo, que se fez pobre por nós e não tinha onde reclinar a cabeça. Pede-lhe que te conceda, no meio do mundo, um desprendimento efectivo, sem atenuantes. (Forja, 523)

30 de janeiro

Somos homens da rua, cristãos correntes, metidos na corrente circulatória da sociedade e o Senhor

quer-nos santos, apostólicos, precisamente no nosso trabalho profissional, isto é, santificando-nos nesse trabalho, santificando esse trabalho e ajudando os outros a santificarem-se com esse trabalho. Convençei-vos de que Deus vos espera nesse ambiente, com solicitude de Pai, de Amigo. Pensai que com a vossa atividade profissional realizada com responsabilidade, além de vos sustentardes economicamente, prestais um serviço diretíssimo ao desenvolvimento da sociedade, aliviáis as cargas dos outros e ajudáis a manter muitas obras assistenciais – a nível local e universal – em prol dos indivíduos e dos povos mais desfavorecidos.

Ao comportarmo-nos com normalidade – como os nossos semelhantes – e com sentido sobrenatural, não fazemos mais que seguir o exemplo de Cristo,

verdadeiro Deus e verdadeiro Homem. Reparai que toda a sua vida está cheia de naturalidade. Passa trinta anos oculto, sem chamar a atenção, como qualquer outro trabalhador e conhecem-no na sua aldeia como o filho do carpinteiro. Ao longo da sua vida pública, também não se nota nada que destoe, que pareça estranho ou excêntrico. Rodeava-se de amigos, como qualquer dos seus concidadãos, e no seu porte não se diferenciava deles. De tal maneira que Judas, para o denunciar, precisa de combinar um sinal: *aquele a quem eu beijar, é esse*. Não havia em Jesus nenhum indício extravagante. A mim, emociona-me esta norma de conduta do nosso Mestre, que passa como mais um entre os homens. (*Amigos de Deus*, n. 120-121).

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
opusdei.org/pt-pt/dailytext/nao-ponhas-
o-coracao-em-nada-caduco/](https://opusdei.org/pt-pt/dailytext/nao-ponhas-o-coracao-em-nada-caduco/) (31/03/2026)